

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 743, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO SALDO REMANESCENTE DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALTO, SP.”

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, em consonância com o Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Projetos Culturais contemplados pelo saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo (LPG 2ª Edição), de acordo com as normas estabelecidas nos Editais de Chamamento Público nº 07/2024 – APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL e nº 09/2024 – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, conforme os membros a seguir:

- I – Marco Antônio Stefano;
- II – Sergio Barna Christo de Camargo; e
- III – Janaína Bonardi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 04 de novembro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2024, com a devida publicidade.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital